



Projeto de Decreto Legislativo Nº 26/2026

“Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Itapevi, relativas ao exercício financeiro de 2023, cuja responsabilidade recaiu sobre o Sr. Igor Soares Ebert.”

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao apreciar as Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2023, analisadas nos autos do Processo nº eTC-004486.989.23-9, emitiu Parecer Prévio favorável à aprovação das contas;

CONSIDERANDO que a Egrégia Câmara Municipal de Itapevi, nos termos da Lei Orgânica do Município e de seu Regimento Interno, é soberana para julgar as contas da Prefeitura Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que as razões expendidas pela Corte de Contas mostraram-se razoáveis e suficientes para a aprovação das contas em exame;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições que legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica acolhido o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Itapevi, relativas ao exercício financeiro de 2023, cuja responsabilidade recaiu sobre o Sr. Igor Soares Ebert, emitido nos autos do Processo nº eTC-004486.989.23-9.

Art. 2º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itapevi referentes ao exercício financeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de março de 2026.

YACER ISSA KOURANI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

IVONILDO ANDRADE DA HORA
Vice-Presidente

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
Membro

**PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE
OLIVEIRA**
Membro

**THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO
MOITINHO**
Membro

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadores,
Senhores Vereadores,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, cuja iniciativa compete à Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 274, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi.

As Contas da Prefeitura Municipal de Itapevi relativas ao exercício financeiro de 2023 foram apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que se manifestou favoravelmente à sua aprovação.

Examinadas as razões e fundamentos constantes do Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas, esta Comissão entende que os apontamentos foram devidamente esclarecidos, não subsistindo óbices à aprovação das contas em exame.

Dessa forma, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se favoravelmente ao presente Projeto de Decreto Legislativo, pugnando pelo voto favorável dos nobres pares.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de março de 2026.

YACER ISSA KOURANI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

IVONILDO ANDRADE DA HORA
Vice-Presidente

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
Membro





**PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE
OLIVEIRA**
Membro

**THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO
MOITINHO**
Membro

Projeto de Decreto Legislativo Nº 26/2026 - Processo 107/2026 Documento assinado digitalmente em 17/03/2026. PROTOCOLO 8063/2026 - 13/03/2026 09:37 - PROCESSO 107/2026. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: ZN77-V80V-X5J4-HE1B



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZN77V80VX5J4HE1B>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZN77-V80V-X5J4-HE1B

